Cálculo do BDI - Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Coberturas dos acessos da EMEI Virgínia Bernardi

Construção e Reforma de Edifícios

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Limites de aceitabilidade	20,34%	22,12%	25,00%

Para o tipo de obra: Construção e Reforma de Edifícios

PARCELAS DO BDI

Itens	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80%	0,80%	1,00%
Riscos (R)	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%
PIS e COFINS	3,65%	3,65%	3,65%

Parâmetro	%	Verificação	VERIFICAÇÃO
Administração Central	4,00%	OK	22,02%
Seguros e Garantias	0,80%	OK	CONDIÇÃO
Riscos	1,27%	OK	OK
Despesas Financeiras	1,23%	OK	VERIFICAÇÃO
Lucro	7,22%	OK	22,02%
PIS	0,65%		BDI SEM DESONERAÇÃO
COFINS	3,00%		
Cont. Previd.	0,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
- AC: Taxa de Administração Central;
- S: Taxa de Seguros;
- R: Taxa de Riscos;
- G: Taxa de Garantias;
- DF: Taxa de Despesas Financeiras;
- L: Taxa de Lucro/Remuneração;
- I: Taxa de Incidência de Impostos (PIS, COFINS, ISS).

OBSERVAÇÕES

a) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

b) Para o tipo de obra “Construção de Rodovias e Ferrovias” enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de	**100,00%**	
sobre o valor da obra e a aliquota do ISS aplicável no Município é de	**2,00%**	← (limitado a 5,00%)

10 de outubro de 2026 - Veranópolis / RS

Data / Local

CRISTIANO FUGALI:99816458004 Assinado de forma digital por CRISTIANO FUGALI:99816458004 Dados: 2026.10.16 14:50:42 -03'00'

KATHIA BENEDETTI:88478459049 Assinado de forma digital por KATHIA BENEDETTI:88478459049 Dados: 2026.10.16 14:50:22 -03'00'

Eng./Arq. Responsável

ENG. CIVIL CRISTIANO FUGALI
CREA-RS 236.549

ENG.ª CIVIL KÁTHIA BENEDETTI
CREA-RS 201.849